

# UMA ANÁLISE DOS MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE DOS “CADEIRANTES” NO ESPAÇO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DA CIDADE DE IMPERATRIZ-MARANHÃO<sup>1</sup>

**Paola Efelli Rocha de Sousa Lima<sup>2</sup>**

Advogada e Professora

**Maria Telma Leite Rocha<sup>3</sup>**

Mestra em educação

Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST). E-mail: [advogadapaola@hotmail.com](mailto:advogadapaola@hotmail.com)

## RESUMO

Atualmente fala-se muito em acessibilidade e é necessário que as normas a respeito desse tema sejam cumpridas em todos os órgãos de circulação pública do país. Com o objetivo de diagnosticar a efetividade do cumprimento das garantias de direito à acessibilidade, asseguradas por lei aos “cadeirantes” nas universidades públicas da cidade de Imperatriz - MA, esse estudo busca construir conhecimentos, com investigação das normas existentes sobre acessibilidade. Procura-se compreender como é a locomoção e o nível de conforto, enfrentado pelos “cadeirantes” no cotidiano acadêmico. A coleta de dados e informações apoiam-se em uma linha participativa e construtiva com produção de relatórios, entrevistas semiestruturadas, observação sistemática e arquivo de fotos. A estrutura da pesquisa apoiou-se em um paralelo, entre a norma de acessibilidade e a situação das instituições de ensino pesquisadas. Conclui-se que as unidades pesquisadas precisam de vários ajustes para serem consideradas legalmente acessíveis às pessoas em cadeiras de rodas.

**Palavras-chave** Acessibilidade. Cadeirantes. Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende investigar as condições de acessibilidade dos “cadeirantes” no espaço do ensino superior público: Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), da cidade de Imperatriz, estado do Maranhão. Busca-se, com esse trabalho, perceber se a estrutura dessas instituições de ensino atendem às necessidades locomotoras dos cadeirantes em um paralelo entre as normas de acessibilidade e a atual situação da infraestrutura dos órgãos pesquisados.

No que tange aos métodos empregados, essa pesquisa se configura como um estudo de caso, esse estudo é considerado um dos mais relevantes com uma estatística simples e de fácil compreensão (TRIVIÑOS, 2008). A abordagem utilizada foi a qualitativa e quanto aos meios foi exploratória, descritiva e bibliográfica, conforme Sampieri e (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO,

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão no curso de Direito, defendido na FEST.

<sup>2</sup> Formada em Letras Português Literatura pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e em Direito pela Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST), pós-graduanda em Gestão do Ensino Superior pela INESPO.

<sup>3</sup> Orientadora, Mestra

2006, p. 10) Gil (GIL, 2010 p. 27) são as mais adequadas para essa pesquisa. Para colher os dados foram utilizados entrevistas semiestruturadas, observação sistemática e registros fotográficos.

Busca-se responder aos objetivos de diagnosticar a efetividade do cumprimento das garantias de direito à acessibilidade, assegurados por lei aos cadeirantes, nas instalações das Universidades Públicas de Imperatriz: UEMA e UFMA, como também o de apresentar o histórico da acessibilidade para pessoas com deficiência e ainda a evolução legislativa que assegura esse direito, a partir da Carta Magna de 1988, verificar se a infraestrutura, existente nos Centros de Estudos Superiores da Imperatriz, assegura o cumprimento dos critérios de acessibilidade dos cadeirantes.

## **2 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – HISTÓRICO E LEIS**

Preliminarmente, é necessário citar o desprezo com que os deficientes físicos foram tratados na antiguidade, de forma que os cuidados que recebiam ao nascer era a morte ou o repúdio (SILVA, 1987). As pessoas com deficiência eram sacrificadas ou deixadas para morrer no sentido de não prejudicar o grupo no qual estavam inseridas (PLATÃO, 1999).

Em esparta, na idade antiga, as crianças que nasciam com alguma forma de deficiência eram eliminadas, para melhorar as qualidades físicas das gerações futuras (ASSIS e POZZOLI, 2005, p. 65). O mesmo ocorria no berço do direito, na Roma antiga, a Lei das XII Tábuas também admite esse mesmo costume, a Tábua IV, que trata do pátrio poder e do casamento, permite que “o filho monstruoso seja morto imediatamente” (BUENO, 2012, p. 88).

Embora, atualmente, as pessoas com deficiência não sejam exterminadas, do ponto de vista literal da palavra, ocorre que “socialmente elas são exterminadas” (GLAT, 2004, p.21), como também são tolhidas de oportunidades e até mesmo de convivências afetivas. As pessoas com deficiência estão dentro da sociedade, entretanto não participam efetivamente de tudo o que lhes é de direito.

A Constituição busca abolir essas desigualdades e preconceitos entre os indivíduos em sociedade. Um país desenvolvido é aquele que entende as diferenças do seu povo, e procura medidas públicas para dirimir esses problemas, pois um governo que não toma essa atitude está enfadado ao subdesenvolvimento (ASSIS e POZZOLI 2005). O Brasil evoluiu muito nesse sentido de adequação da pessoa com deficiência à sociedade.

Existem vários documentos que garantem e definem os parâmetros de acessibilidade às pessoas com deficiência, em especial aos cadeirantes, dentre elas estão as leis federais, convenções, decretos, resoluções e leis municipais, os estados da federação devem seguir a Lei Federal 10.098/00 (RIBAS, 2003).

A base para a permanência da pessoa com deficiência no ensino superior é a estrutura física da instituição de ensino. Se o indivíduo ingressa na universidade e não encontra um ambiente acolhedor e acessível, a tendência dessa pessoa com deficiência é de abandonar o curso, dessa forma há um aumento nas estatísticas das pessoas com deficiência com grau de escolaridade baixo.

## **2.1 Resultados e Discussões**

Primeiramente será tratado sobre a UEMA, logo após sobre a UFMA, abrangendo os campus localizado no Centro da cidade e no bairro de Bom Jesus, nessa ordem.

A entrada da UEMA apresenta rampa de acesso que pode ser utilizada pelos cadeirantes, mas é a mesma que dá cesso ao estacionamento de veículos, além do mais está em péssimas condições de conservação. A lateral da unidade não apresenta rampas de acesso e a calçada está deteriorada, obrigando os cadeirantes a transitar pela avenida disputando espaço com os automóveis.

Parte do banheiros atendem parte dos requisitos exigidos pela legislação, pois possuem as barras de apoio, o tamanho é acessível, as portas de entrada são largas, o que facilita a passagem da cadeira de rodas.

A entrada do auditório da universidade é nivelada com o piso da instituição, no entanto, não existe rampa para chegar ao palco. Quando indagado sobre o assunto, o diretor da instituição, Antônio Expedito F. B. carvalho, informou que não existe previsão ou projeto para a construção dessa rampa de acesso ao palco.

O estacionamento não apresenta vagas sinalizadas para veículos que transportem pessoas em cadeira de rodas, nem rampas para o acesso ao interior da universidade. Quando perguntado sobre o assunto, o diretor da instituição diz que: [...] uma vaga específica para cadeirante realmente não há, e te digo mais, [...] com certeza se existisse essa regra aqui dentro da universidade seria descumprida.

A maior parte das salas da instituição possui a entrada nivelada com o restante do piso, sem apresentar obstáculos para uma pessoa em cadeira de rodas. Em entrevista a aluna Celma Uchoa

informa que “lá as salas são todas planas, até as salas que são no superior lá, tem a rampa que dá acesso, então dá pra levar, tranquilo”.

A biblioteca e a lanchonete da instituição não possuem um balcão dentro das normas de acessibilidade, a lei determina que o um balcão acessível para o atendimento deva ter uma extensão de no mínimo 0,90 m e altura de no máximo 0,90m do piso. Deve ser garantido um posicionado para a aproximação frontal ao balcão da pessoa na cadeira de rodas. Sobre isso a aluna entrevistada diz que “O balcão é um pouco alto porque ele é um padrão né? Tipo assim... ele é o padrão normal, que eu nunca senti dificuldade”. Mas o balcão da lanchonete está longe do que determina a norma de acessibilidade.

Segundo a lei deve haver 50% de bebedouros acessíveis em cada pavimento da instituição, com no mínimo um, e eles devem estar localizados em locais acessíveis. Nessa instituição há três bebedouros e nenhum deles é acessível aos cadeirantes.

A UFMA possui dois campus na cidade de Imperatriz, um no Centro da cidade e outro construído mais recentemente localizado no bairro de Bom Jesus. No campus de Bom Jesus não foram encontradas grandes divergências entre sua estrutura física e o que determinam as normas de acessibilidade, por se tratar de um prédio com a construção posterior a promulgação das normas.

A entrada, biblioteca, banheiro, sanitários, auditório, salas, corredores, elevador, e demais pavimentos da UFMA do bairro Bom Jesus estão dentro do que determinam as normas de acessibilidade, entretanto, no estacionamento não existe um espaço reservado para carros de pessoas em cadeiras de rodas. A cantina da instituição possui um passeio amplo e acessível, no entanto o seu balcão é fora do padrão acessível, o qual deveria seguir as informações citadas anteriormente.

A instituição apresenta cerca de 4 bebedouros, todos eles fora do padrão que determina a norma de acessibilidade. Em entrevista, o subprefeito, Alan Bezerra Ribeiro, disse que não sabe informar se existe um pedido de novos bebedouros acessíveis aos “cadeirantes”, mas se mostrou solícito em atender a demanda assim que possível. Em uma visão holística o campus de Bom Jesus não apresenta grandes entraves para pessoas em cadeiras de rodas.

Já na UFMA do Centro, a realidade é bem diferente, por se tratar de um prédio construído na década de 80, quando o tema acessibilidade não era tão difundido e legalizado como hoje, a unidade apresentou vários problemas a serem solucionados.

No estacionamento há rampas e vagas reservadas para pessoas com deficiência, o auditório está sendo reformado, através da planta pude perceber que as normas de acessibilidade serão respeitadas na construção.

Não há muitas rapas pela instituição, o que ocasiona uma problemática para alunos em cadeiras de rodas que precisam percorrer grandes percursos para ir a um local próximo, por falta de rampa de acesso. Além do mais, a instituição não oferece cadeiras adequadas para cadeirantes. Em entrevista, o aluno Evandro Pereira Fernandes informou que “não há cadeiras nem mesas reservadas para pessoas com deficiência aqui não”. Esclarece que sente dificuldade por não possuir uma cadeira adequada para o seu desenvolvimento como acadêmico.

Em entrevista o Diretor do campus informou que [...] o campus do centro a cada reforma ele vem sofrendo suas adequações para a acessibilidade, como se vê a do auditório, outras localizações onde havia degrau já foram feitas, foram regularizadas, por exemplo tem a parte de entrada.

A biblioteca, cantina, sala da diretoria, dentre outros pavilhões estão fora do que determina a norma de acessibilidade, entretanto, observa-se uma boa vontade da gestão atual em dirimir esses problemas, é um processo lento, mas que está sofrendo alterações constantemente. Entretanto, a campus da UFMA do centro tem muito o que melhora para ser considerada uma faculdade acessível a todos.

### **3 CONCLUSÃO**

A presente pesquisa através do seu objetivo analisou os níveis de acessibilidade oferecidos aos usuários de cadeira de rodas, no ambiente construído da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, campus Centro e Bom Jesus, ambas na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão. Estas possuem reconhecimento valorativo pelas contribuições na cidade e região, com projetos de pesquisa científica, extensão universitária e intensa parceria com a sociedade e com outras instituições.

Fez-se aqui um paralelo entre a norma de acessibilidade e as atuais instalações das universidades investigadas, constatou-se que os centros de ensino superior estudados precisam de muitas mudanças para que sejam consideradas faculdades acessíveis como determina a lei.

Logo, a universidade, enquanto espaço público e democrático, precisa concretizar o que está determinado na legislação inclusiva, em todos os documentos legais a respeito do tema acessibilidade, os quais devem ser obedecidos em todos os níveis de ensino.

Esse estudo significa uma oportunidade de reflexão e análise dos direitos de locomoção das pessoas em cadeira de rodas, nas universidades públicas da região. Foram apresentadas sugestões para as modificações necessárias nas universidades públicas pesquisadas, à sociedade e aos diretores

dos centros de ensino, UFMA e UEMA. A legislação de acessibilidade ainda está sendo enquadrada em determinados órgãos públicos, os quais possuem suas edificações bem anteriores à promulgação da lei de acessibilidade e às normas pertinentes ao assunto.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Olney Queiroz; POZZOLI, Lafayette. **Pessoa portadora de deficiência: direitos e garantias**. 2. Ed. São Paulo, Damásio de Jesus, 2005

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: out.2014

BUENO, Manoel Carlos. **Código de Hamurabi, Manual dos Inquisidores, Lei das XII Tábuas, Lei de Talião**. 2. ed. Leme: Edijur, 2012.

GLAT, Rosana. **A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão**. Rio de Janeiro: 7letras, 2004.

PLATÃO. **Os pensadores**: a república de Platão. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

RIBAS, João Baptista Cintra. **O que são pessoas deficientes**. São Paulo: Brasiliense, 2ª reimpr. da 6. ed. 2003.

SILVA, Otto Marques da. **A epopéia ignorada, A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: Cedas, 1987.

GIL, Antônio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SAMPIERI, R. H., COLLADO, C. F., & LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa** 3ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

TRIVIÑOS, A. N. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2008